

DECRETO Nº 118, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Carnaval no dia 01 de março de 2022;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, na quarta-feira de cinzas (02/03/2022) é decretado ponto facultativo em repartições públicas em todo o país,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Novorizonte/MG, nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 24 de fevereiro de 2021.

**CLEBER
NASCIMENTO DE
PINHO:78531179653**

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CLEBER NASCIMENTO
DE PINHO:78531179653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17024763000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=CLEBER NASCIMENTO DE PINHO:78531179653
Dados: 2022.02.24 15:33:01 -03'00'